



IPATINGA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga
Caixa Postal 685 – CEP 35.160.011 – Fone (31) 3829-1205
www.camaraipatinga.mg.gov.br
GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

*comissão de
legislação*

PROJETO DE LEI Nº 179 /2022

*"Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o
Dia de Doar."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o "Dia de Doar" a ser comemorado anualmente na quarta sexta-feira do mês de novembro.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elisio Felipe Reyder, 22 de agosto de 2022

João Vianei de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 13 / 08 / 22
SECRETARIA GERAL

PL 179/2022

À Comissão de Legislação em 24/08/2022

Prazo Parecer: 29/08/2022



IPATINGA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga
Caixa Postal 685 – CEP 35.160.011 – Fone (31) 3829-1205
www.camaraipatinga.mg.gov.br
GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

Justificativa:

A presente proposição institui o dia Municipal do DIA DE DOAR no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Ipatinga, essa nobre data representa a solidariedade e amor ao próximo.

Doar é um ato que enobrece o ser Humano, pois, ajudar a quem precisa é uma forma de contribuir com uma sociedade mais justa e igualitária, por isso o Dia de Doar é uma grande campanha para promover a cultura de doação para fins filantrópicos no Brasil e no mundo.

O Dia de Doar surgiu em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, em 2012 com o nome de "Giving Tuesday", sua tradução é: "terça- feira da doação". Já no Brasil, o dia de doar ocorreu pela primeira vez no ano seguinte, em 2013, por iniciativa de um movimento por uma cultura de doação e a Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR.

O objetivo desta proposição é a ação de mobilizar a todos e incentivar a doação, podendo ser realizada por indivíduos, entidades, empresas, famílias, estudantes, escolas, igrejas e governo, dentre outros, assim teremos uma cidade mais generosa, solidária e participativa, proporcionando o sentimento de pertencimento, proporcionando uma cidade mais unida, fazendo sentido para os seus membros.

No dia de doar entidades poderão receber doação e quem apóia poderá doar e tornar pública a sua doação nas mídias sociais e em outros canais de telecomunicação. O incentivo ao dia de doar é uma maneira inovadora e criativa onde todos que quiserem poderão participar, até mesmo sem nenhum custo, além disso, o cidadão poderá conhecer

melhor o trabalho de cada entidade e se tornar doador, voluntário não só no dia de doar, mas durante todo o ano, ou até mesmo por toda vida.